



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA**, autarquia federal, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 15.158.665/0001-03, com sede na Rua Território do Guaporé, nº 218, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.83-520, por seu Presidente Arquiteto e Urbanista **NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0068526709 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.671.645-34, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos da Resolução CAU/BR nº 94, de 7 de novembro de 2014, autorizado por Deliberação Plenária Ordinária CAU/BA, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social - ATHIS, e nos termos da avaliação materializada no Relatório Final da Comissão de Atos Administrativos do CAU/BA, em conjunto com a Presidência do CAU/BA e posterior aprovação do Plenário do CAU/BA, constatada a regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado definitivo da Chamada Pública nº 01/2021 que se destina à seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado da Bahia a serem apoiados pelo CAU/BA na modalidade de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social - ATHIS, nas condições do Edital e anexos, bem como **CONVOCA** a **ESCALAR - COLETIVO DE ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.778.316/0001-44, com sede na Rua Coronel Almerindo Hehem, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, Sala 404, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-768, representado por sua Coordenadora Geral **MARIANA RIBEIRO PARDO**, portadora da Carteira de Identidade nº **1394253222** - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº **066.413.165-48**, residente e domiciliada em Salvador, Bahia, habilitada na Chamada Pública com a pontuação de 7,50 (sete vírgula cinquenta por cento), conforme julgamento da fase técnica que integra o presente Termo, para execução do objeto do Convênio de Apoio Institucional ATHIS para a execução do Projeto denominado de Grupo de Ação da Encosta Nova República: mediação interinstitucional, levantamento físico e comunicação comunitária, o qual compreende ações no âmbito da articulação entre a Associação de Moradores do Loteamento Nova República e o Coletivo Escalar, visando contribuir para fortalecer e ampliar o trabalho de assessoria técnica que vem sendo desenvolvido na localidade, vinculada mais especificamente com a demanda de uma área da comunidade com topografia irregular, onde há uma contenção de encosta com estrutura comprometida, incidindo sobre cerca de 60 edificações, nas quais vivem mais de 60 famílias (aproximadamente 200 moradores), que estão, atualmente, em situação de risco, tudo em conformidade com a proposta apresentada que integra o processo da Chamada Pública nº 01/2021 para todos os efeitos legais.

Cientifique-se e Publique-se.

Salvador, 11 de Julho de 2022.

ARQUITETO E URBANISTA NEILTON DOREA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CAU/BA